



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

30 de maio de 2022

Retificação 1 do Edital nº 16/2022-PROPI/DIGTI/RE/IFRN

Onde se lê:

3.5.1. Ter matrícula ativa a partir do segundo período em curso técnico de nível médio, superior ou pós-graduação ofertado no campus do IFRN onde o projeto será submetido;

3.6.1. Ter matrícula ativa em curso técnico de nível médio, superior ou de pós-graduação ofertado no campus do IFRN onde o projeto será submetido;

4.6.6. Remeter a solicitação mensal de pagamento da bolsa à Diretoria de Administração (DIAD) do campus ao qual o projeto está vinculado.

Leia-se:

3.5.1. Ter matrícula ativa a partir do segundo período em curso técnico de nível médio, superior ou pós-graduação;

3.6.1. Ter matrícula ativa em curso técnico de nível médio, superior ou de pós-graduação;

4.6.6. Remeter a solicitação mensal de pagamento da bolsa à Diretoria de Administração (DIAD) do campus ao qual o bolsista está vinculado.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação em Exercício

(Assinado Eletronicamente)

Andre Gustavo Duarte de Almeida
Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

(Assinado Eletronicamente)

João Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR - CD0004 - DITEC**, em 30/05/2022 16:00:56.
- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD0003 - DIGTI**, em 30/05/2022 16:14:38.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - PROPI**, em 30/05/2022 16:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410265

Código de Autenticação: fc109f0f14

